



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Marquinho Coelho

PROJETO DE LEI 09/2018

**INSTITUI O DIA DA
CONSCIENTIZAÇÃO DAS
PESSOAS CONTRA OS MAUS-
TRATOS AOS ANIMAIS.**

Art. 1º Fica instituído no Município de Angra dos Reis o “Dia de Conscientização das Pessoas Contra os Maus-Tratos aos Animais” a ser comemorado no dia 14 de março de cada ano.

Art. 2º O dia de Conscientização das Pessoas Contra os Maus Tratos aos Animais deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º O dia de Conscientização das Pessoas Contra os Maus Tratos aos Animais será comemorado anualmente, no mês de março com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de não maltratar os animais, com o incentivo através de políticas públicas que venham a incentivar a proteção, defesa e bem estar dos animais em todo o Município de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto propõe um Dia de Conscientização Contra os maus tratos aos animais onde visa mobilizar o maior numero possível de pessoas pela defesa da proteção de todos os animais, silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, sem qualquer discriminação, pois a repressão de qualquer forma de crueldade, tortura, maus-tratos constitui acima de tudo um postulado ético-social do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.

Vereador Marquinho Coelho